

# Cronograma de Entrega das Cestas Básicas - Ref.: Julho/2025

**Segue o cronograma de entrega das cestas básicas pelo setor de Almoxarifado Central e Subprefeitura de Moreira César, referente ao mês de Julho/2025:**

- **Dia 28/07 (Segunda-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D;**
- **Dia 29/07 (Terça-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K;**
- **Dia 30/07 (Quarta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q;**
- **Dia 31/07 (Quinta-feira)** - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.**
- Dias 01/08 (Sexta-feira) e 04/08 (Quarta-feira) - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

### OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Agradecemos a colaboração.

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

### ATA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PINDAMONHANGABA-SP

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, no Senac de Pindamonhangaba, situado a Rua Suíça, nº1255, Bairro Santana em Pindamonhangaba. Realizou-se a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Com a participação dos conselheiros municipais, Secretária de Assistência Social, representantes de entidades da sociedade civil, autoridades locais e demais convidados. Foi dado início pela cerimonialista Simone Braça. A Conferência foi iniciada com uma apresentação do Coral San Martin, que encantou o público e foi calorosamente aplaudido ao final da performance. A mesa de abertura foi composta pela Presidente do Conselho Municipal Sra Sueli Macedo Gimenes, Sra. Thais Batista-chefe de gabinete, representando o Prefeito Ricardo Piorini, a primeira dama Sra. Patrícia Piorini, Sra. Andrea Aparecida Barreto Secretária de Assistência Social e Sr. Gilson Nagrin representando a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Pindamonhangaba que deram boas-vindas aos presentes ressaltando a importância da conferência como instrumento de fortalecimento das políticas públicas para a pessoa idosa. A Palestrante convidada foi a Sra Kelen Garcia, Presidente do Conselho Estadual, que se destacou pela forma positiva como conduziu sua fala, compartilhando sua vasta experiência e incentivando o fortalecimento das ações voltadas a pessoa idosa. Sua intervenção foi bastante elogiada pelos presentes, pela inspiração e motivação transmitidas. Em seguida a apresentação de um belíssimo número de dança, executada com grande entusiasmo e talento pelas integrantes do grupo Semelp. Após, houve o intervalo para o café. Dando continuidade e discutindo temas relevantes relacionados à promoção e defesa dos direitos baseados nos eixos que foram distribuídos da seguinte forma Eixo 1 Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais com mediador conselheiro estadual Sr Adilson Lima da Silva, Eixo 2 Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde, e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa com a mediadora Assistente Social Fernanda da Silva Soares, eixo 3 Proteção e enfrentamento contra quaisquer tipo de violência com a mediadora Diretora da Secretária de Direitos Humanos, da Mulher, Família da Pessoa com Deficiência Luciana Simonetti, eixo 4 Participação social protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices com a mediadora Assistente Social Eliana Honorato, eixo 5 Conciliação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do Estado Brasileiro com a mediadora Assistente Social Solange Maria Oliveira Mello. Em seguida foi realizada a leitura do Regimento Interno pelo Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos o Srº Danilo Homem de Melo Gomes, em que houve aprovação unânime de todos os presentes. Seguindo o cronograma houve o intervalo para o almoço. Retornando às 13h30, com apresentação artística, com o grupo do projeto Dançar + 50 anos da Semelp destacando uma belíssima performance ao teclado. As quais apresentações emocionaram a todos os presentes e reforçou a importância da valorização da cultura, da arte e do protagonismo da pessoa idosa em nossa cidade. A Presidente do Conselho Estadual Sra Kelen mediou o resultado das propostas apresentadas pelos eixos, em seguida referiu as atribuições dos delegados a serem nomeados e escolhidos pelo público presente. Sendo assim, houve a votação elegendo os delegados que foram: Primeiro Delegado Adilson Lima da Silva, Suplente Ana Maria Merenciano de Carvalho. Segundo delegado Luís Carlos Capelo, Suplente Victória de Menezes, todos membros da sociedade civil. A conferência foi finalizada por volta das 18hs, pela senhora Simone Braça. Nada mais havendo a tratar. Eu, Márcia Regina Ribeiro Guimarães, na presente data, lavrei esta ata, que foi lida e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente.

Márcia Regina Ribeiro Guimarães  
Conselheira

Sueli Macedo Gimenes  
Presidente

**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
 Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II  
 Rua Júlio Bananeri, 196 - Alto do Cardoso  
 CEP 12420-070 - Pindamonhangaba/SP  
 Tel/Fax: (12)3642-1249  
 e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*

### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **ANA CAROLINA HONORATO SILVA** (04/08/2025 A 02/09/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akahane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Rodolfo Brockhoff**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

### BLOCO I – DADOS GERAIS

**1. Informações sobre o Município:**

1.1. No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?  
 ( ) Sim (X) Não Se sim, qual?  
 ( ) Secretária; ( ) Superintendência; ( ) Coordenadoria; ( ) Gerência;  
 (X) Outro. Citar o nome: Conselho Municipal da Pessoa Idosa.  
 Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado: ( ) Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;  
 (X) Secretária Municipal de Assistência Social;  
 ( ) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.  
 Outro ( ) Citar: \_\_\_\_\_

1.2. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão.  
 LEI ORDINÁRIA N.º 6194/201 – Seção VII, Art. 60

1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?  
 (X) Sim ( ) Não

1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho.  
 LEI ORDINÁRIA N.º 4492/2006

1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal nº de titulares do governo: 6  
 nº de titulares da sociedade civil: 6

1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?  
 ( ) Sim (X) Não

1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento?  
 Se sim, qual? Não

1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de:  
 (X ) educação; (X ) cultura; (X) esportes e lazer; (X) habitação; (X) saúde; (X) assistência social. (X ) Outro.  
 Citar :Serviços de convivência para idosos/ ACCIs

### 2. Informações básicas da Conferência:

2.1. Nome da Conferência: 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação.

2.2. Local e data: Auditório do Senac de Pindamonhangaba  
 Rua Suíça, 1255 - Santana. 24 de abril de 2025

2.3. Composição da Comissão Organizadora: Número de representantes do governo: 3  
 Número de representantes da sociedade civil: 4

2.4. Número total de participantes na Conferência: 144

2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: 10

2.6. Relação dos órgãos representados: Esfera municipal - Poder executivo e Legislativo ( Câmara dos Vereadores; Secretária da Mulher, Secretária de Assistência Social, Família e Direitos Humanos; Fundo Solidariedade; Fundo Social Animal; e Secretária de Governo e Serviços Públicos).

2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência:  
 130 participantes da sociedade civil

2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes:  
 ACCI Vila Rica, ACCI Moreira César, ACCI Campinas, Casa da Amizade, CRAS Arareama, CRAS Centro, Consel de Saúde, COMAD (Conselho de Álcool e Drogas), Lumen, Movimento Estadual de Interesse Social, NCI Sfr e Terapia e Lazer.

2.9. Total de conferências livres realizadas no município: 4

2.10. Listar as conferências Livres realizadas:

Nome da Conferência	Tema debatido	Local de realização	Data de realização	Números dos participantes
Conferência Livre dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6 CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	ACCI Campinas - Rua Marco Antônio Ferreira, 21 Bairro das Campinas	12 de fevereiro de 2025	
Conferência Livre dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6 CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	ACCI Vila Rica - Rua Abel Corrêa Guimarães, nº 1451, CEP 12420-680 - Vila Rica	06 de fevereiro de 2025	

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Conferência Livre dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6 CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	Núcleo de Convivência para Idosos para Idosos (Sefras) - Rua Suíça - Rua 1358, CEP: 12403-610 - Santana	19 de fevereiro de 2025	41
Conferência Livre dos Direitos da Pessoa Idosa	Os 5 eixos apresentados pelo material base da 6 CONADPI, sendo Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos Direitos sociais, fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.	ACCI Moreira César - Rua dos Cravos, no 240 - Vale das Acácias	13 de fevereiro de 2025	30

2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo:  
 (X) Executivo; (X) Conselho; ( ) Legislativo; ( ) Organizações da Sociedade Civil;  
 ( ) Outro. Cite o órgão: A conferência foi convocada pelo poder público em nome do Prefeito por meio de um decreto a pedido do Conselho Municipal de Pindamonhangaba

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

### 3. Resultados da Conferência Municipal

3.1. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pindamonhangaba foi realizada com o objetivo de promover o debate, a reflexão e a construção coletiva de propostas voltadas à garantia e ampliação dos direitos da população idosa do município. O evento se destacou como um espaço democrático, inclusivo e participativo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas com base nas reais necessidades da população idosa local. O ponto forte da conferência foi a expressiva participação da população idosa, bem como a presença ativa de representantes da sociedade civil, conselheiros e gestores públicos. Essa diversidade de vozes enriqueceu os debates e possibilitou a construção de propostas sob diferentes perspectivas, cumprindo o principal objetivo do encontro: fomentar o diálogo plural sobre o envelhecimento com dignidade, respeito e inclusão. A metodologia adotada favoreceu uma escuta ativa e qualificada, garantindo que as propostas dos participantes fossem registradas de forma eficaz. A atuação sensível e profissional da equipe organizadora e dos facilitadores também contribuiu significativamente para o bom andamento do evento. Durante o processo de organização, a principal dificuldade enfrentada foi a escolha do local da conferência. A comissão organizadora se deparou com entraves relacionados à acessibilidade, climatização, logística e localização central. Após diversas visitas técnicas e debates internos, a questão foi levada ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), que deliberou pela escolha do Senac como local do evento, por atender aos critérios técnicos e logísticos necessários. Na realização do evento, alguns imprevistos exigiram soluções imediatas. O credenciamento teve que ser iniciado antes do horário previsto, devido à chegada antecipada dos participantes. Além disso, os notebooks cedidos pela Prefeitura apresentaram falhas técnicas, impactando a digitalização dos formulários e exigindo a realização manual dos cadastros. Em alguns casos, por falta de material impresso, as

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: [cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Informações precisaram ser registradas em folhas de sulfite, o que comprometeu parte da formalização. Outro ponto que mereceu atenção foi a necessidade de garantir a escuta equitativa nos grupos de trabalho. Embora o ambiente tenha sido, em sua maioria, acolhedor, foi necessário intervir pontualmente para assegurar que todas as vozes fossem ouvidas de maneira justa. A ausência da leitura do regimento interno no início do evento, diferentemente do protocolo tradicional, também foi observada como um aspecto a ser revisto para futuras edições, com vistas a fortalecer a formalidade e a condução alinhada às diretrizes estabelecidas. A mesa de abertura cumpriu seu papel simbólico e institucional, marcando o início dos trabalhos com acolhimento e reafirmando o compromisso com os direitos da pessoa idosa. O evento foi estruturado com base no texto orientador da conferência, que serviu como norte para as discussões e tomadas de decisão, mesmo diante dos desafios enfrentados. O ponto alto do evento foi a plenária final. Inicialmente conduzida pelo Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos, Sr. Danilo Homem de Melo, a plenária foi posteriormente assumida pela Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Sra. Kelen Garcia, devido a compromissos institucionais do secretário. Em conjunto com uma conselheira e integrante da comissão organizadora, a presidente estadual garantiu a condução democrática e atenta da plenária, superando perdas de conteúdo e dificuldades nos grupos de trabalho. Esse momento foi marcado por escuta ativa, diálogo democrático e construção coletiva, culminando na elaboração de um documento final representativo e fiel à participação da população idosa. As propostas debatidas nos grupos foram apresentadas em plenária, consolidando um trabalho participativo de qualidade. A conferência foi amplamente reconhecida como um evento de grande importância para o avanço dos direitos da pessoa idosa no município. As deliberações extraídas

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: [cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br)

servirão de base para a formulação de políticas públicas mais éticas, justas e inclusivas. Além disso, o evento fortaleceu o papel do Conselho Municipal como articulador das demandas da população idosa, consolidando seu protagonismo na luta por direitos. A participação ativa da Presidente do Conselho Estadual foi fundamental para o sucesso da plenária final, conferindo legitimidade institucional e promovendo um ambiente favorável à escuta e à mobilização social. Apesar dos desafios enfrentados na organização e realização, a conferência cumpriu sua função propositiva e mobilizadora. Para as próximas edições, recomenda-se: Reforçar a mobilização prévia junto à população idosa e suas organizações; Garantir infraestrutura plenamente acessível, com atenção especial à tecnologia e ao credenciamento; Retomar a leitura do regimento interno no início do evento; Ampliar o tempo destinado à construção coletiva de propostas; Valorizar ainda mais a escuta qualificada e o protagonismo da população idosa. A parceria entre o poder público, o Conselho Municipal e a sociedade civil foi um diferencial para o sucesso do evento, demonstrando a força do diálogo e da cooperação na construção de soluções efetivas para os desafios enfrentados pela população idosa. Que esse espaço siga sendo um instrumento de transformação social e de fortalecimento da cidadania.

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

**Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência**

A mesa de abertura da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi cuidadosamente planejada pela comissão organizadora com o objetivo de reunir representantes institucionais estratégicos que pudessem fortalecer o simbolismo e o compromisso do evento com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. A proposta inicial previa a presença do prefeito, do vice-prefeito, da presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), do secretário de Assistência Social e de uma personalidade com atuação destacada na defesa dos direitos da população idosa. Os convites foram formalizados pela presidente do CMI, conforme acordado previamente em reunião da comissão organizadora. No entanto, no momento do evento, houve alterações na composição da mesa. Representando o prefeito municipal, compareceu a chefe de gabinete, Thais do Carmo. Também integraram a mesa a primeira-dama do município, Sra. Patrícia Piorini; a secretária de Assistência Social, Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos; o vereador Gilson Nagrin, representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal; e a presidente do CMI, Sra. Sueli Macedo Gimenes, que conduziu os trabalhos de abertura. A presidente do CMI deu início à cerimônia destacando a relevância da conferência como um momento de escuta, participação e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, saudável e ativo. Em sua fala, ressaltou o papel central do Conselho Municipal na articulação entre poder público e sociedade civil, e reforçou a importância do engajamento da população idosa nas deliberações do evento. Na sequência, os demais integrantes da mesa deram as boas-vindas aos participantes, apresentaram-se formalmente e reafirmaram o compromisso institucional com os objetivos da conferência. Destacaram a importância da construção coletiva de propostas, a valorização da pessoa idosa na sociedade e a necessidade de ampliar as ações de proteção, cuidado e inclusão social desse público. Apesar das alterações na composição inicial, a mesa de abertura cumpriu plenamente sua função institucional e simbólica, acolhendo os participantes e conferindo ao evento um caráter solene e de comprometimento com os direitos da pessoa idosa. O momento foi marcado por falas sensíveis e respeitosas, reforçando a legitimidade da conferência e seu papel fundamental no processo de formulação e aprimoramento das políticas públicas do município.

**Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual**  
 Foram eleitos 4 delegados para a Conferência Estadual, sendo dois titulares e dois suplentes:  
**Titular:** Adilson Lima da Silva  
**Suplente:** Ana Maria Merenciano de Carvalho  
**Titular:** Luís Carlos Capelo  
**Suplente:** Victória de Menezes Cassiano

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: [cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**CMi – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
 PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
 INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

- 3.2. Anexar cópia de todo material produzido para a Conferência e matérias que saíam na mídia.
- 3.3. Anexar os seguintes documentos: 1. decreto ou instrumento legal que convocou a Conferência; 2. decreto ou instrumento legal que instituiu a Comissão Organizadora(?); 3. regimento interno da conferência; 4. lista de presença dos/das participantes; 5. ata de eleição dos/das delegados/as.
4. Comentários (não obrigatório): Caso deseje fazer alguma observação, sugestão, crítica este é um espaço livre para isso. Utilize no máximo duas páginas.

### BLOCO III – LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS/AS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Nome completo: **Adilson Lima da Silva**  
 2. Categoria: (X) Delegado(a); ( ) Suplente  
 3. Representação: ( ) Governo Municipal; ( ) Governo Estadual; (X) Sociedade civil.  
 4. Número do RG/Identidade: 3.822.684-4  
 5. Possui alguma Deficiência: ( ) Sim; (X) Não.  
 Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: ( ) Sim; (X) Não. Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 6. Número do CPF: 251.875.468-72  
 7. Endereço residencial: Rua Formoso de Taro, nº 10 - Campinas, Pindamonhangaba/SP  
 8. Telefone de contato com DDD: 12 99198-3625  
 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): [adilson84silva@gmail.com](mailto:adilson84silva@gmail.com)

1. Nome completo: **Luiz Carlos Capelo**  
 2. Categoria: ( ) Delegado(a); (X) Suplente  
 3. Representação: ( ) Governo Municipal; ( ) Governo Estadual; (X) Sociedade civil.  
 4. Número do RG/Identidade: 12726343-3  
 5. Possui alguma Deficiência: ( ) Sim; (X) Não.  
 Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: ( ) Sim; (X) Não. Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 6. Número do CPF: 02211630855  
 7. Endereço residencial: Rua Rio Tietê, nº 44 - Ipê I, Pindamonhangaba/SP  
 8. Telefone de contato com DDD: 24 99880-5176  
 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): [lccapelo@yahoo.com.br](mailto:lccapelo@yahoo.com.br)

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço: [cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br)

1. Nome completo: **Ana Maria Merenciano de Carvalho**  
 2. Categoria: ( ) Delegado(a); (X) Suplente  
 3. Representação: ( ) Governo Municipal; ( ) Governo Estadual; (X) Sociedade civil.  
 4. Número do RG/Identidade: 16948729-5  
 5. Possui alguma Deficiência: ( ) Sim; (X) Não.  
 Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: ( ) Sim; (X) Não. Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 6. Número do CPF: 065.700.418-94  
 7. Endereço residencial: Rua das Gardênia, nº 119 - Moreira César (Vale das Acácias), Pindamonhangaba/SP  
 8. Telefone de contato com DDD: 12 98849-6171  
 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): \_\_\_\_\_

1. Nome completo: **Victória de Menezes Cassiano**  
 2. Categoria: ( ) Delegado(a); (X) Suplente  
 3. Representação: ( ) Governo Municipal; ( ) Governo Estadual; (X) Sociedade civil.  
 4. Número do RG/Identidade: 53.429.768-7  
 5. Possui alguma Deficiência: ( ) Sim; (X) Não.  
 Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: ( ) Sim; (X) Não. Se sim, qual: \_\_\_\_\_  
 6. Número do CPF: 448.986.938-06  
 7. Endereço residencial: Rua Dr. Eloy Chaves, nº 427 - Alto Tabuaí, Pindamonhangaba/SP  
 8. Telefone de contato com DDD: 12 99645-8358  
 9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): [vicmenezes14@gmail.com](mailto:vicmenezes14@gmail.com)

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O RELATÓRIO**

1. Nome completo: **Márcia Regina Ribeiro Guimarães**  
 2. Nome da instituição/organização a que pertence: Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pindamonhangaba – Sociedade Civil (Lar Irmã Terezinha)  
 3. Telefone com DDD: 12 991 84 89 23  
 4. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): [marciaguimaraes811@gmail.com](mailto:marciaguimaraes811@gmail.com)

**Sueli Macedo Gimenes**  
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO FINAL 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Relatório final submetido à aprovação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 12ª CONFERÊNCIA Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba – SP, contendo os fundamentos teóricos e metodológicos do processo de realização – 02 de julho de 2025.

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Do Município de Pindamonhangaba-SP

CAPÍTULO I

Do Objetivo, Temário

Art. 1º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e realizada dia 02 de julho de 2025.

CAPÍTULO II

Da Organização

Art. 8º Poderão se inscrever como participantes da 12ª Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias, na condição de:

- Delegados (as), desde que devidamente credenciados(as), com direito a voz e voto.
- Representantes governamentais;
- Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

Art. 10º O credenciamento dos (as) participantes da 12ª Conferência Municipal será efetuado no dia 02 de julho das 8h30 as 9h, e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

CAPÍTULO V

Dos Painéis e Palestras

Art. 16º As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos.

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15º Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 05 Eixos da Conferência.

CAPÍTULO VII

Da Plenária Final

Art. 19º A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

CAPÍTULO IX

Da Eleição dos (as) Delegados (as)

Art. 25º Na Plenária Final serão eleitos 04 (quatro) Delegados(as) para participar da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO X

Das Moções

Art. 29º As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 12ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 51% de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Art. 31º Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

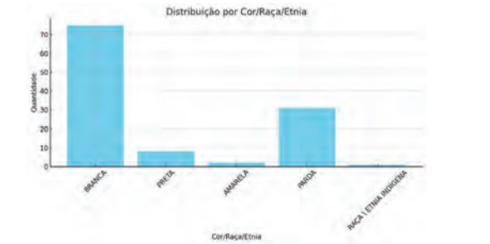


Formulário de Registro do Processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025

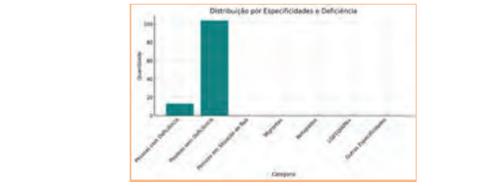
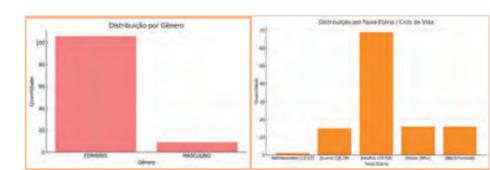
Nome do Município: Pindamonhangaba Prefeito: Ricardo Alberto Pereira Piorino
UF: SP (São Paulo) Nº de Habitantes: 183.032 habitantes (estimativa)
Código IBGE: 3538006
Porte do Município: Médio
Identificação da Conferência: 12ª Conferência
Data de Início e término: 02/07/2025
Total de horas: 8 horas

Local da realização: Unifurvic ( Fundação Universitária da Vida Cristã) - Campus Dutra - Estrada Radialista Percy Lacerda, Estrada Municipal do Pinhão do Borba, Bairro - nº 1000, Pindamonhangaba - SP, CEP - 12412-825

Número total de participantes:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

Table with columns: SOCIEDADE CIVIL, GOVERNAMENTAIS, Usuários, Trabalhadores, Entidades, TOTAL.

Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Table with columns: Quantidade, Caracterização. Rows: Conselho (6), Órgão Gestor da Assistência Social (3).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with columns: órgão gestor, Prestadores de serviço, Entidade e organização da sociedade civil, Outros (especificar).

Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Encontros Preparatórios: 5 reuniões, sendo 2 extraordinárias e 3 ordinárias com o colegiado.

Divulgação: Faixas nos bairros e região central



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



rádio



rede social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Event poster for '20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência' with a live broadcast on 23.06 at 20h.

jornal



EDIÇÃO 10291 QUARTA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 2025

Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Table with columns: Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação, Total de Participantes. Rows: Reuniões - Colegiado, Comissão - Reunião e alinhamento, Reunião - Secret. Assistência.

Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

EDIÇÃO 10257 - Jornal Tribuna do Norte

Official resolution document (Resolução CMAS nº 110) regarding the 12th Municipal Conference of Social Assistance.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Official resolution document (Resolução CMAS nº 110) regarding the 12th Municipal Conference of Social Assistance.

Official resolution document (Decreto nº 846) regarding the 12th Municipal Conference of Social Assistance.

Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PINDAMONHANGABA- SP TEMA: '20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência'

- 8h40- Apresentação Cultural
Fanfarra do Projeto Jatá
08h45 - Coffee Break
9h15 - Boas vindas - Simone Braça ( Casa dos Conselhos)
9h30- Composição da Mesa de Autoridades: O Excelentíssimo, Sr. Prefeito, Ricardo Alberto Pereira Piorino
Intérprete de Libras
O Excelentíssimo presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Marco Aurélio de Souza Mayor (ou representante)
Vossa Excelência, Magda Felix Pereira Alves - Secretária da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos (em exercício)
Vossa Excelência, Flávia Regina - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Vossa Excelência, Dra. Lillian - Presidente da Comissão Igualdade Racial, subseção 52 OAB
Vossa Excelência, Ana Paula Pedroso - Presidente do COMAD
Vossa Excelência, Andrea Aparecida Barreto dos Santos -Secretária da Secretaria de Assistência Social
9h50- Leitura e Aprovação do Regimento Interno
Sra. Flávia Regina ( Presidente do CMAS)
Sra. Lillian ( Convidada da Comissão Organizadora)
10h45- Convidamos Secretária Andréa e Secretária Adjunta Dra. Cláudia - Entrega de uma lembrança para a palestra



**11h00-** Sras. Juliana Alves Barbosa de Sousa

Elen Carla Brissi Martuscelli

Técnicas da Vigilância Socioassistencial do município de Pindamonhangaba

Farão o "CONFERE" da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social

**11h20-** Apresentação dos mediadores e relatores e discussão dos eixos

Palavra: a presidente do CMAS que irá conduzir este momento.

Mediadores:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

**Mediadora:**

**Célia Carvalho Assistente Social com atuação atual na Proteção Social Básica, no CRAS**

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização profissional.

**Mediadoras Juliana Alves Barbosa de Sousa**

**Elen Carla Brissi Martuscelli - Técnicas da Vigilância Socioassistencial**

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Mediadoras:**

**Ana Lúcia da Silva Teberga-Área de atuação: Assistência social básica**

**Giovana Nogueira dos Santos-Área de atuação: Assistência social básica**

Eixo 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS, comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

**Mediador: Milton Rodrigues Diretor do CadÚnico**

Eixo 5: Sustentabilidade financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Mediador William Bonafé - Especialista no Terceiro Setor - Captação de Recurso**

**12h30 às 13h30** - Horário do almoço

**13h40-** Plenária Final com Apresentação dos Resultados dos Eixos Temáticos

Palavra: A presidente do CMAS Sra. Flávia Regina e a Coordenadora Assistente Social Ana Paula Pedroso Convidada da Comissão Organizadora, Conselheira Kate como relatora irá conduzir este momento

**15h15-** Eleição de Delegada para etapa Estadual

Palavra: a Dra. Lilian Alves da Comissão Organizadora que irá conduzir este momento

**15h45-** Convido a Presidente do CMAS Sra. Flávia Regina a Secretária Andréa Barreto farão os agradecimentos finais,

A cerimonialista declara encerrada a VII Conferência Municipal de Assistência Social de do município de Pindamonhangaba.

**RELATÓRIO**

A Conferência Municipal de Assistência Social de 2025 constitui-se como um espaço essencialmente democrático, voltado para o debate, a escuta qualificada e a construção coletiva de propostas que fortaleçam a Política de Assistência Social no município. Seu principal propósito é oportunizar e consolidar o diálogo intersetorial entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada, visando a promoção e a defesa dos direitos socioassistenciais.

Trata-se de um momento estratégico para a apresentação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas existentes, bem como para a proposição de novas diretrizes que respondam de forma concreta às necessidades da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nesta etapa municipal do processo conferencial, reafirma-se a importância de considerar os territórios como espaços fundamentais para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). As conferências devem captar a pluralidade regional e local, acolhendo as realidades concretas nas quais os serviços socioassistenciais são ofertados e o trabalho dos profissionais se realiza. Isso implica registrar as especificidades que afetam diretamente a garantia de direitos — como o empobrecimento crescente nos centros urbanos, a ausência de acesso a serviços em áreas rurais e remotas, as demandas dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, dos grupos tradicionais e das populações em situação de rua, entre outras.

O processo de mobilização da Conferência Municipal de 2025 foi orientado pelo compromisso com a diversidade territorial, com a escuta ativa dos usuários e com a valorização do papel dos trabalhadores do SUAS. A construção coletiva e participativa reafirma o protagonismo dos sujeitos da política pública e o princípio da gestão democrática, como pilares essenciais para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

**Abertura da Conferência**

A cerimonialista Simone Braça anunciou aos presentes, as autoridades no local, chamando-os para compor a mesa, sendo o Prefeito Excelentíssimo Sr. Prefeito Ricardo Piorino representante do Executivo, a Secretária de Assistência Social, Sra. Andrea Barreto, um usuário da Política A. Social, Sr. Felipe, um representante da sociedade civil Sr. Gustavo, um representante do governo Sr. Lu, uma representante de entidades Sra. Claudia, uma representante da Comissão de Igualdade racial Dr. Lilian, o Sr. Luis Otávio diretor e reitor da UniFunvic e a presidente do CMAS Sra. Flávia, todos tiveram a oportunidade de breves falas durante as saudações à plenária, conferindo ainda mais brilho ao evento. As falas acolheram calorosamente os delegados participantes, as Organizações da Sociedade Civil presentes, os representantes das políticas setoriais do poder público, a equipe da Política de Assistência Social e, especialmente, os usuários – protagonistas comprometidos com a construção e o fortalecimento do SUAS. Vozes diversas que se somaram em um só propósito: a defesa de uma assistência social pública, democrática e participativa.

O participante da mesa, Excelentíssimo Sr. Ricardo, prefeito local, durante a abertura da Conferência Municipal de Assistência Social, destacou a importância do evento como um espaço privilegiado de diálogo democrático e construção coletiva, reunindo representantes do poder público, profissionais da política de assistência social, usuários do SUAS e a sociedade civil organizada.

Em sua fala, ressaltou o papel fundamental da Assistência Social como um dos pilares centrais da proteção social e da garantia de direitos, sobretudo para as populações em situação de vulnerabilidade. Reafirmou o compromisso da gestão municipal com a implementação de políticas públicas que promovam dignidade, acolhimento, acesso à cidadania e oportunidades reais para quem mais necessita.

O prefeito parabenizou a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Flávia Regina, a secretária de Assistência Social, Andréa Barreto, e a vice-presidente do CMAS, Claudia, pelo trabalho comprometido com a organização da conferência e pela dedicação à causa social no município. Agradeceu ainda ao reitor e diretor-presidente da UniFUNVIC, professor Luís Otávio Palhari, pela acolhida e parceria institucional que possibilitaram a realização do evento em um espaço adequado, acessível e acolhedor.

O prefeito também evidenciou importantes ações da gestão municipal na área de direitos sociais, como a criação da Secretaria de Direitos Humanos, fortalecendo o atendimento a situações de violação de direitos e o acolhimento às mulheres vítimas de violência, ampliando a rede de proteção no município.

Durante os agradecimentos, foram feitas menções especiais à presença do senhor Gustavo, dirigente regional de ensino, destacando a relevante parceria com a área da educação; da doutora Lilian, cuja atuação nas pautas de igualdade racial foi reconhecida como essencial para o avanço das lutas sociais no município; e do senhor Felipe, que representou os usuários do SUAS, reforçando o protagonismo daqueles que vivem diariamente os impactos das políticas públicas. Finalizou agradecendo a presença de todos e desejando que o dia fosse marcado por uma rica construção coletiva e debates significativos em prol do fortalecimento da política de assistência social.

Com a palavra a Presidente do CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social, deu vez e voz à abertura da 12ª CONFERÊNCIA Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba/SP ministrando com muita sabedoria os aplausos para a equipe que colaborou para que o evento acontecesse de forma qualitativa e significativa e ministrando palavras de empoderamento para que possamos juntos, somarmos os esforços para cada vez mais termos uma política forte, direito do cidadão e dever do Estado, evidenciando a importância do momento em debate dos eixos para a construção e busca de metas significativas para a nossa cidade.

Em seguida, fez uso da palavra a secretária de Assistência Social, Andréa Barreto, que compartilhou sua trajetória de mais de 20 anos de atuação na luta social e sua vivência ativa nos conselhos municipais. Em sua fala, destacou a importância e a seriedade do momento

conferencial, reafirmando o compromisso coletivo com a construção de políticas públicas que garantam direitos e promovam dignidade. Convidou a todos para que aquele dia fosse verdadeiramente dedicado ao debate qualificado e à construção conjunta em prol do fortalecimento do SUAS. Ao final de sua fala, declarou oficialmente aberta a Conferência Municipal de Assistência Social.

A seguir, a Presidente do CMAS, Sra. Flávia com auxílio da Dra. Lilian fez a leitura do Regimento Interno, o qual foi apontado a necessidade da descrição na íntegra do artigo 27 em relação aos delegados. E após a apresentação do "confere" apresentaremos esta alteração para aprovação.

Na sequência, tivemos a Sras. Juliana e a Sra. Elen Carla Técnicas da Vigilância Socioassistencial do município de Pindamonhangaba, onde repassaram aos conferencistas o "CONFERE" da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social que aconteceu em 2023.

DELIBERAÇÕES CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023			
EIXOS	DELIBERAÇÃO MUNICÍPIO	SIM NÃO	
<b>EIXO 1- FINANCIAMENTO</b>	Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, comprometimento por uma gestão comprometida e responsabilidades dos entes federativos a garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais de país.	1- Ampliar o número de vagas do PEAD. 2- Não houve.	1- Não
<b>EIXO 2- CONTROLE SOCIAL</b>	Qualificação e construção da incidência de Conselho Social com diretrizes democráticas e participativas.	1- Garantir a divulgação, com acessibilidade, dos serviços socioassistenciais e direitos da Política Pública de Assistência Social (LPS) a que é ofertado no CRAS e CREAS). 2- Não houve.	1- Sim (divulgação rádio, jornal, cartilhas e acadêmicas)

<b>EIXO 3- ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?</b>	Como potencializar a participação social no SUAS?	1- Viabilizar o acesso dos/as usuários nos espaços deliberativos (reuniões do conselho, conferências e fóruns). 2- Garantir a capacitação continuada dos/as trabalhadores do SUAS	1- Em avaliação. 2- Sim, Gestão (1) PSE (1) e PSB (2)
<b>EIXO 4- SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS</b>	Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS	1- Efetivar o SCV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos 2- Aumentar os recursos humanos do PETI	1- Não, em construção. 2- Sim.

<b>EIXO 5- BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconstrução do SUAS</b>	A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconstrução do SUAS	3- Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora 4- Qualificar e publicar o serviço de proteção em calamidades públicas e emergências 5- Implementar o Centro Dia para pessoas com deficiência	3- Não 4- Não, em construção 5- Não, em construção
		1- Aumentar a oferta do Benefício Eventual - Auxílio Magad 2- Não houve.	1- Sim, de 15 vagas para 20 vagas

Após a explanação das técnicas, a Presidente do CMAS, Sra. Flávia fez a leitura do artigo 27 com as devidas alterações, o qual foi aprovado em sua íntegra pela plenária.

**Palestra Magna**

A Palestra Magna foi realizada pela convidada Natalia Silva, Assistente Social formada pela Universidade de Taubaté, pós graduada em Políticas Públicas e Gestão Institucional pela Universidade de Taubaté. Conferencista e palestrante, atualmente exerce a função de Assistente Social na Prefeitura Municipal de Taubaté atuando na diretoria de Proteção Social Especial e Básica, na Gestão de proteção Social, na Vigilância Socioassistencial, como técnica da área de gestão do SUAS e PAIF, coordena e é técnica dos serviços de acolhimento à criança e ao adolescente. A palestra magna abordou rapidamente a linha do tempo da política socioassistencial brasileira, apontando seus avanços e conquistas históricas. Além disso, a palestrante abordou a importância da Conferência como poderosa ferramenta de mobilização social e construção de políticas públicas. Apontou também a necessidade da articulação do controle social de maneira proativa para assegurar a participação popular nas discussões. E após iniciou à etapa de explanação dos eixos temáticos da nossa Conferência de Assistência Social de 2025. Este momento é fundamental para refletirmos, juntos, sobre os caminhos que o Sistema Único de Assistência Social deve trilhar nos próximos anos. Com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", somos chamados a pensar coletivamente nos avanços, desafios e propostas que fortaleçam a política de assistência social, com base nos princípios da equidade, da justiça social e do respeito às diversidades. Neste sentido, a Conferência está organizada em cinco eixos de trabalho, que nortearam os debates e as propostas a serem construídas. Vamos agora conhecer cada um deles:

Eixo 1: Universalização do SUAS – Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

Este eixo nos convida a pensar como garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições sociais, econômicas, étnico-raciais, geracionais, de gênero ou território, tenham acesso integral às ofertas do SUAS. Trata-se de enfrentar desigualdades históricas e construir uma assistência social verdadeiramente inclusiva e comprometida com os direitos humanos.

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS – Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

Aqui, o foco está na qualidade da gestão e da oferta dos serviços. Como podemos inovar na organização do SUAS? Como fortalecer a gestão descentralizada, garantindo autonomia para os municípios e estados? E, principalmente, como valorizar os profissionais que atuam na ponta, assegurando formação continuada, condições dignas de trabalho e reconhecimento?

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais – Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social

Neste eixo, o desafio é pensar a integração entre os benefícios (como o Bolsa Família e o BPC) e os serviços socioassistenciais, garantindo uma rede articulada e eficiente. Essa integração fortalece a proteção social, amplia a segurança de renda e favorece a inclusão social dos usuários do SUAS.

Eixo 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente – Fortalecendo a Participação Social

O eixo 4 destaca a importância da transparência, da comunicação acessível e da efetiva participação social. A gestão democrática precisa ser construída com conselhos atuantes, controle social fortalecido e com a garantia de que os usuários tenham acesso à informação clara e compreensível sobre seus direitos.

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Por fim, o quinto eixo nos provoca a debater a necessária sustentabilidade financeira do SUAS, assegurando recursos suficientes e cofinanciamento justo entre as esferas federal, estadual e municipal. Sem financiamento adequado, não há como garantir a continuidade e a expansão dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Encerramento da Apresentação dos Eixos

Estes são os cinco eixos que guiarão nossas reflexões e deliberações ao longo desta conferência. Cada um deles é essencial para pensar o presente e o futuro do SUAS com mais justiça, equidade e eficiência.

Convidamos agora todos e todas a participarem ativamente dos grupos de trabalho, contribuindo com suas experiências, propostas e visões para o fortalecimento da nossa política de assistência social.

Finalizou agradecendo e que tenhamos uma excelente jornada de debates e construção coletiva!

Seguimos,

Apresentação dos mediadores e relatores para a discussão dos eixos, e direcionado para que cada eixo abordasse 5 questões, sendo 3 do Município, 1 do Estado e 1 da União. Após o almoço já seriam os grupos direcionados para a sala de debate.

**ALMOÇO**

Resultados das Propostas após discussão dos EIXOS TEMÁTICOS segue as deliberações

A partir das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), passamos ao relato dos resultados alcançados na 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA – SP.

**Plenária - Iniciando às 15h30 com 58 pessoas.**

**Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.**

**Propostas Municipais**

1 - Fortalecer e adequar o fluxo entre as políticas públicas visando a equidade no atendimento com foco no enfrentamento à questões sociais relacionadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas na conjuntura atual dos núcleos familiares.  
8 votos - 15h35

2 - Garantir a equipe mínima de acordo com a NOB-RH/SUAS nas unidades públicas de assistência social garantindo a efetivação da universalização - cras volante e serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência.  
44 votos - APROVADA EM PLENÁRIA - 16h38

3 - Implantar SCFV - em regiões desprotegidas no município e adequar os existentes, ambos de acordo com os dados fornecidos pelo setor de vigilância socioassistencial do município.  
50 votos (alteração)  
39 votos - APROVADA EM PLENÁRIA - 16h41

**Proposta Estadual**

1 - Implantar o "Centro Dia" para PCD - Pessoa com Deficiência  
17 votos - 17h21 - SUPRIMIDA

29 votos (alteração) 17h16  
19 votos - 17h22 - APROVADA EM PLENÁRIA

**Proposta Federal**

1 - Ampliar o cofinanciamento e garantir o repasse mensal de forma contínua, concedendo aos municípios autonomia na execução dos recursos, visando a universalização do SUAS.  
27 votos - 17h37 (alteração)

**Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão descentralizada e Valorização profissional.**

-Município

1- Construção e implementação de planos de cargos, carreira e salários para os trabalhadores do SUAS.  
43 votos - 16h40 - APROVADA EM PLENÁRIA

2- Assegurar a composição das equipes técnicas das unidades públicas de assistência social, conforme NOB- SUAS/RH via concurso público.  
13 votos - 16h44

3- Formalização e adequação administrativa da Vigilância Socioassistencial no organograma da Secretaria de Assistência Social e Prefeitura  
35 votos - 16h45 APROVADA EM PLENÁRIA

-Estado

1- Financiar e promover educação permanente para os trabalhadores do SUAS - servidores públicos e terceiro setor.  
29 votos - APROVADA EM PLENÁRIA - 17h25

-União

1- Assegurar o repasse contínuo para fomento da Vigilância Socioassistencial ;  
22 votos ( alteração) 17h46  
19 votos 17h59

2 - Assegurar a equiparação salarial e de cargos dos trabalhadores dos SUAS, afim de evitar a precarização e promover a valorização da categoria.  
25 votos ( alteração ) 17h54  
24 votos 17h59 - APROVADA EM PLENÁRIA

**EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**

Município

1. Ampliar recursos humanos do Cadastro Único com intuito de descentralizar os atendimentos para os territórios com criação de novas unidades e ampliação da unidade de Moreira César e implementação de uma sede no bairro Araretama; E implementar o serviço de inscrição no Cadastro Único à domicílio em caso de responsáveis por Pessoas com Deficiência (PcD), dependentes de cuidados, e que não tenham rede de apoio.  
30 votos - 16h39 - APROVADA EM PLENÁRIA

2. Revisar a Lei nº 3.878/2002 que regulamenta o Programa Municipal PEAD ( Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado) com foco na ampliação do número de vagas, ajuste na carga horária para 30 horas semanais sem diminuição do valor da bolsa, efetivação das capacitações, dentro da própria carga horária de trabalho e fiscalização e a aplicação dos critérios por parte dos gestores.  
55 votos - 15h49 ( alteração)  
44 votos - 16h51 - APROVADA EM PLENÁRIA

3. Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas:  
PROPOSTA SUPRIMIDA 43 votos - 16h

4. Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas de zero a seis anos e ampliar o serviço para crianças, adolescentes e pessoas idosas, principalmente para territórios distantes do centro;  
PROPOSTA SUPRIMIDA 47 votos 16h02

Estado

5. Ampliar o número de Centro Dia para pessoas idosas;  
(suprimida) 17h18

6. Fortalecer os serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como, suas famílias, com a efetivação de fluxo pré estabelecido no Sistema de Garantia de Direitos, com adequação de recursos humanos, capacitação permanente e ampliação dos serviços.  
25 votos - 16h55

**EIXO 4: Gestão Democrática, Informação no SUAS, comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.**

Município

1. Criar a "Ouvidoria SUAS" gerida pela Secretaria de Assistência Social que possibilite canal de comunicação aberta de forma anônima utilizando meios digitais e analógicos, com contratação de RH efetivo de nível superior para receber e analisar as demandas, com o objetivo de identificar necessidades para melhoria contínua do serviço;  
8 votos - 17h01

2- Alinhar as políticas locais às diretrizes nacionais para implementação coordenada do SUAS;  
5 votos 16h49

3 - Criar uma comissão permanente no CMAS ( Conselho Municipal de Assistência Social) de combate a desinformação sobre PNAS ( Política Nacional de Assistência Social), SUAS ( Sistema Único de Assistência Social), LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social) no CMAS ( Conselho Municipal de Assistência Social), o qual deve ser consultado por todo poder público antes de suas ações, para erradicar a concepção assistencialista do município;  
2 votos 17h01

4. Formação continuada para conselheiros do CMAS;

38 votos - 17h03 - APROVADA EM PLENÁRIA

5 - Viabilizar o acesso dos usuários nos espaços deliberativos (reuniões do conselho, fóruns e conferências) por meio de transporte, acesso digital nos serviços e articulação técnica sobre educação e direitos garantindo a participação social e controle social;  
28 votos 17h03

6 - Fortalecer os espaços permanentes de diálogo do controle social/participação social e a transparência deles, como o CMAS, com ampla divulgação(reuniões, atas e deliberações) e com reuniões presenciais, em conjunto com divulgação da informação clara e qualificada nos canais oficiais da prefeitura;  
31 votos 17h04 - APROVADA EM PLENÁRIA

Estado

1 - Criar um programa estadual de incentivo a participação dos usuários com subsídios para transporte, alimentação e inclusão digital assegurando repasses regulares e suficientes aos municípios para viabilizar a participação social;  
28 votos - 17h28 - APROVADA EM PLENÁRIA

União

1 - Criar uma política nacional de formação permanente em participação social e controle social voltado à conselheiros, trabalhadores e usuários do SUAS;  
22 votos - 18h - APROVADA EM PLENÁRIA

2 - Ampliar o financiamento para o funcionamento dos CMAS em todos os entes federados;  
3 votos - 18h01

Eixo 5: Sustentabilidade financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

União

1- Proposta 1 - Garantir recursos de cofinanciamento federal fixando minimamente em 1% (um por cento) da receita líquida, estabelecendo reajuste anual com base na inflação, acrescido de mais 5% (cinco por cento) ao ano.  
26 votos - 18h02 - APROVADA EM PLENÁRIA

Estadual

1 - Proposta 2 - Garantir recursos de cofinanciamento estadual fixando minimamente em 5% (cinco por cento) do orçamento estadual, contemplando investimentos em infraestrutura e recursos humanos para o SUAS.  
27 votos - 17h29 - APROVADA EM PLENÁRIA

Municipal

1 - Proposta 1 - Reavaliação dos recursos destinados ao financiamento, de forma equitativa dos serviços realizados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, no âmbito do SUAS.  
44 votos - 16h29 ( alteração)  
32 votos - 17h06 APROVADA EM PLENÁRIA

2 - Garantir a manutenção do cofinanciamento municipal atual, estabelecendo reajuste anual com base na inflação, acrescido de mais 5% (cinco por cento) da inflação ao ano.  
12 votos - 17h07

3- Encaminhamento de proposta de Projeto Lei complementar que garanta o cofinanciamento municipal com alíquota mínima de 5% (cinco por cento) das multas municipais para o SUAS.  
41 votos - 16h38 ( alteração)  
30 votos - 17h07 - APROVADA EM PLENÁRIA

**Eleição de Delegados (As)**

**Votação Para Delegados (As)**

Poder Público  
Elen Silva- 4 Votos ( Suplente)  
Eliana Honorato- 17 Votos (Titular)  
Cota  
Lilian Alves - 14 Votos (Titular)  
Andrea Salles - 10 Votos (Suplente)  
Victória Menezes - 9 Votos (Suplente)  
Márcia Castilho - 15 Votos (Titular)  
Juliana Vieira Pires De Andrade Monteiro - 25 Votos ( Titular)

**DELEGADOS TITULARES ELEITOS**

Dra. Lilian Alves Figueiredo dos  
RG: 659929685  
E-mail: lafsadva@gmail.com  
(129)7789073  
(cota)

Nome: Eliana Silva Honorato  
RG: 30. 567.393-2  
e-mail: crasmoreira01@gmail.com  
Telefone: (12) 992459832  
(poder público)

Márcia Tatiane Castilho da silva  
RG 44 487 781 2  
tel : 12-997957670  
e-mail : marcia.tatianecastilho@gmail.com  
(trabalhadora do SUAS)

Juliana Vieira Pires de Andrade Monteiro  
RG 27961378-7  
tel : 12 991167709  
e-mail : monteiroengjuh@gmail.com  
(usuário do SUAS)

**DELEGADOS SUPLENTES ELEITOS**

Andrea Campos Sales Martins  
RG 238068171  
Tel: 12 997957775  
e-mail: andreacamposalesmartins@gmail.com



(Cota) Elen Silva Nome: Ellen Oliveira Rabelo RG: 10.747.732-5 Tel: 12 981846485 e-mail: elenps4@gmail.com (poder público) Victória de Menezes Cassiano RG 53.429.768-7 vicmenezes14@gmail.com tel: 12 99645-8358 (trabalhadora do SUAS)

Avaliação

Mobilização e Preparação: Atividades previamente realizadas para obter uma participação mais: mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal. 20 questões.



Atividade: Aderção de espaço físico, tecnologia assistiva, intérprete de Libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência. 20 questões.



Participação: Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas: debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal. 20 questões.



Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: 20 questões.

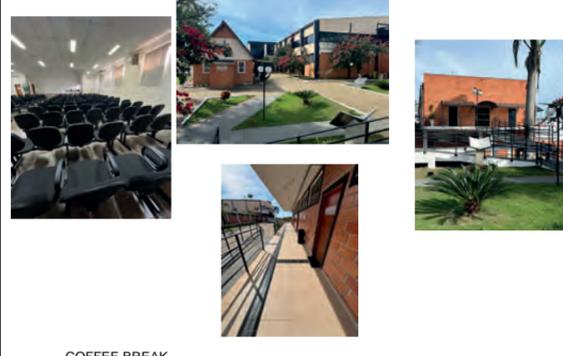


Órgão com representação: 20 questões.



Encerramento A Sra Andrea Barreto e a Sra Flávia encerram agradecendo imensamente a presença e a participação de todos e todas na Conferência de Assistência Social. Cada contribuição foi essencial para fortalecer o diálogo, a escuta e a construção coletiva de propostas em prol de um SUAS mais justo, inclusivo e eficiente. ANEXOS

LOCAL DA CONFERÊNCIA



COFFEE BREAK



APRESENTAÇÃO DO JATAÍ



COMPOSIÇÃO DA MESA



APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO



APROVAÇÃO DO REGIMENTO



PALESTRA MAGNA



GRUPOS DE DEBATE DOS EIXOS TEMÁTICOS



AGRADECIMENTOS



CERTIFICADO



Mediadores e relatores dos Eixos



Conselheiros



FOLDER / CRACHÁ / FAIXA / BACKDROP/ CAMISETA



\*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 144/2025 (PMP 17030/2025) Para "Aquisição de kits de reagentes DPD 1 e DPD 2 para atendimento de demanda da Vigilância Sanitária, em conformidade com programa estadual, o qual analisa a qualidade da água tratada nos municípios do estado de São Paulo.", com recebimento das propostas até dia 30/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 014/2025 (PMP 1251/2025) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de ração, afim de atender o CEPATAS (Centro de Proteção e Tratamento de animais), por um período de 12 (doze) meses.", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 268/2025, de 07/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa GABRIEL SALOMAO BEVILACQUA PICCOLO, o Sr. Gabriel Salomão Bevilacqua Piccolo; Ata de Registro de Preços nº 269/2025, de 07/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO., a Sra. Rosa Aparecida Furlan Mancuzo; Ata de Registro de Preços nº 270/2025, de 07/07/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa RECANTO DAS PALMEIRAS COMERCIAL LTDA., a Sra. Tatiane Martins Coelho Trevisanuto.

\*\*\*CONTRATO\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2025 (PMP Nº 15435/2025) No instrumento contratual que cuida de "Celebração de contrato emergencial com empresas para a gestão de atendimentos e leitos assistenciais a casos dos vírus SARS-CoV-2, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Influenza A e Influenza B, na Unidade Mista do bairro Cidade Nova, pelo período de 03 (três) meses, EM CARÁTER EMERGENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII, com cláusula resolutive imediata, prorrogáveis por igual período nos termos da lei vigente, considerando o Decreto nº 6.870 de 09 de Junho de 2025, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município, caracterizado pelo aumento de casos de doenças respiratórias.", foi firmado o contrato: Contrato 171/2025, de 27/06/2025, no valor de R\$ 1.493.962,86, vigente por 03 (treze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL, o Sr. Raimundo Eugênio de Mesquita.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2025 (PMP Nº 10745/2025) No instrumento contratual que cuida de "Contratação do Senac para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para os bolsistas do programa PEAD - Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado. contratação do SENAC para ministrar cursos diversos de qualificação profissional para os bolsistas do programa PEAD - programa emergencial de auxílio ao desempregado.", foi firmado o contrato: Contrato 165/2025, de 17/05/2025, no valor de R\$ 229.128,62, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, a Sra. Andréia Cristina Hobuss dos Santos.

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025 (PMP Nº 12963/2025) No instrumento contratual que cuida de "Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta para elaboração de orçamentos estimativos para processos de compras nos termos da legislação vigente.", foi firmado o contrato: Contrato 190/2025, de 22/07/2025, no valor de R\$ 263.120,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, o(a) Sr(a) Rudimar Barbosa dos Reis.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 110/2025 (PMP 13505/2025) A Autoridade superior, após análise técnica da Secretaria solicitante, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 22/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica de gestão educacional para sistemas da educação, convênios, legislação da educação e rotinas da gestão da educação.", em favor da empresa ATIVAMENTE TRADUÇÃO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, o seguinte item: item 1 - R\$ 44.880,00.

\*\*\*ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 084/2024 (PMP 9873/2024) Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 29/05/2025, da Ata de Registro de preços nº 304/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, empresa LIVEART EVENTOS LTDA, o Sr. Osnei de Oliveira Gonçalves, da Ata de Registro de preços nº 305/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, a empresa SBS EVENTOS LTDA, o Sr. José Luiz Dias Moreira, da Ata de Registro de preços nº 306/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, a empresa TGVS SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA., o Sr. Tiago Garcia Venâncio da Silva, da Ata de Registro de preços nº 307/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de led e gerador de energia para eventos do município de Pindamonhangaba.", para correção da cláusula 3.5 que passa a ter a seguinte redação: "Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 13/06/2024.", e alteração da gestão que doravante fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação e eventos, assinando pela contratante, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pelas contratadas, a empresa WALTER LEME ME, o Sr. Walter Leme.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 241/25 - LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SANTO ARTICO, responsável pelo imóvel situado à RUA JANNART MOUTINHO RIBEIRO, Nº 264, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse Município sob a siglas: SE210114002001 E SE210114002002, Quadra Quadra: A, Lote Lote: 0018, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

AILTON JOSÉ DA SILVA Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais